MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Sr. Ordenador de Despesas,

Participo que recebemos subsídios da Divisão de Municiamento do Departamento de Intendência com vistas à Dispensa eletrônica para *contratação de serviço de engenharia não continuo para elaboração de projeto de readequação do layout da cozinha da Praça D'Armas da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG)*, com apenas 1 (um) item.

Trata-se de serviço de engenharia conforme definição contida na lei de licitações e contratos nº 14.133/21.

O valor estimado para a BFNIG é de R$ 15.515,00 (quinze mil, quinhentos e quinze reais), de modo que não há necessidade de solicitar que outra autoridade autorize o procedimento, pois o valor está dentro do limite autorizado pela Portaria MB/MD nº 38/2022 a Autoridade Competente desta Organização Militar.

Neste sentido, consulto possibilidade de autorizar abertura de afastamento de licitação, por Dispensa Eletrônica, para o objeto pretendido.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Data: 24/11/2026 14:24:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando os elementos mencionados acima, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro na Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso I, e decido que a este procedimento se aplica o regime jurídico desta lei e seus regulamentos, cujas regras devem ser aplicadas em todo curso dos procedimentos relativos à contratação durante toda sua vigência.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO DIAS DO CARMO
CPF
67318126172
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

_____

LUIZ ANTÔNIO DIAS DO CARMO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas